

DOERJ de 27/06/2011

INSTRUMENTO: 1º Termo de Re-ratificação ao 1º Termo Aditivo (nº 349/2010) ao Contrato nº 143/2009 – Termo Contratual nº 85/2011.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, e a empresa DADDY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-EPP.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto Re-ratificar a qualificação do representante legal da empresa, passando a ter a seguinte redação:(...) *representada neste ato por sua sócia, DANIELLE PORTUGAL TOSTES, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Estrada Pacheco de Carvalho, nº 900, bloco 04, apto 403, Maceió, Niterói, RJ, CEP 24.445-560, portadora da Carteira de Identidade de nº 09.705.036-3 expedida pelo IFP/RJ e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 026.389.957-89(...)* e Re-Ratificar a “**CLÁSULA QUARTA: DA FORMA DE PAGAMENTO**” do Termo Aditivo nº 349/2010 ao Contrato nº 143/2009 passando a vigor a seguinte redação desde 23/10/2010: “O **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 115.711,20 (cento e quinze mil, setecentos e onze reais e vinte centavos)** efetuados em parcelas no valor e quantitativos demandados pela SEFAZ no período, a ser depositado diretamente na conta corrente nº 13.598-9, Agência 6014 do Banco Itaú”

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2011.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº E-04/006.722/2009.

*Objeto do Contrato: Locação de impressoras multifuncionais (Lote II).